

À CSL,

Determino a suspensão da licitação LRE Eletrônica nº 013/2023-EMAP, objeto do processo administrativo nº 2177/2023 até ulterior deliberação dessa presidência, com base no Parecer nº 543/2024- GEJUR. Remeto para conhecimento e demais providências de cumprimento. Em seguida, encaminhar os autos à DEM para indicação de empregados para compor comissão técnica com a finalidade de analisar a fundamentação apontada pela empresa BALTA Engenharia Ltda.

Em: na data da assinatura eletrônica.

Gilberto Oliveira Lins Neto

Presidente da EMAP